

CID 0
Em 09 / 12 / 09
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Câmara Legislativa do D

INDICAÇÃO Nº IND 8061/2009
(DA MESA DIRETORA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
- CSEG CAF CES CDDHCEOP
- CDESCMAT

Em 10.12.09
[Assinatura]
Iramar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover a implantação de Centros de Ensino Fundamental e Médio próximo a quadra QN 16 da Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover a implantação de Centros de Ensino Fundamental e Médio próximo a quadra QN 16 da Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de Centros de Ensino Fundamental e Médio próximo a quadra QN 16 do Riacho Fundo II é uma reivindicação antiga dos moradores, que carecem de espaços adequados para uma educação de base, próximo das residências dos cidadãos do Setor Central.

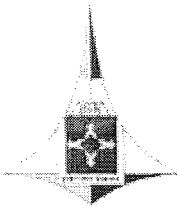
Nos termos da Constituição Federal, e como prevê o art. 221 da lei Orgânica do Distrito Federal:

“ A educação, direito de todos, dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, fundada nos ideais democráticos de liberdade, igualdade, respeito aos direitos humanos e valorização da vida, e terá por fim a formação integral da pessoa humana, sua preparação para o exercício consciente da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

Cabe ressaltar que, esta proposição ampara-se nas reivindicações da população que, através de seus líderes comunitários formularam a presente reivindicação aos parlamentares que participaram do Projeto “A Câmara mais perto de você, realizado no Riacho Fundo II entre os dias 18 – 19 e 20 de novembro do corrente ano.

[Assinatura]

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 01-09-2009 11:50




Câmara Legislativa do Distrito Federal

Neste sentido rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para os jovens do Riacho Fundo II.


Pelo exposto, espero contar com a sensibilidade dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2009.


Deputado LEONARDO PRUDENTE
Presidente


Deputado CABO PATRÍCIO
Vice Presidente


Deputado WILSON LIMA
Primeiro - Secretário


Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
Segundo - Secretário


Deputado MILTON BARBOSA
Terceiro - Secretário